



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240017

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20240017, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS LTDA.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. TANCREDO NEVES, SN, CENTRO, inscrito no CNPJ sob o n° 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Srª. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF n° 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 24.784.807/0001-20, sediado na AV TANCREDO NEVES, 187A, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). MARIA DO SOCORRO FREITAS VIEIRA, portador do CPF n° 124.458.603-00, tendo em vista o que consta no Processo n° PE 06-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS LTDA

CNPJ: 24.784.807/0001-20

endereço: av tancredo neves, 187a, centro, goianésia do pará-pa, cep

68639-000

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO FREITAS VIEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45304	ANEL DE VEDACAO FS 220/290: - MARCA: TAMBASA	PÇ	14	13,69	191,66
45305	ANEL DE VEDAÇÃO MS 066/650/660: - MARCA:	PÇ	7	10,99	76,93
45306	TAMBASA ANEL FS 220/290: - MARCA: TAMBASA	PÇ	14	9,91	138,74





45307	ANEL MS 046/460/066/660/650: - MARCA: TAMBASA	PÇ	7	10,40	72,80
45308	ANEL VEDAÇÃO RED. BORRACH 7X1,5 MS 066/650/660: -	PÇ	7	10,57	73,99
45311	MARCA: TAMBASA ARRUELA DE AÇO 12,1X20X0,4 MS 066/650/660: - MARCA:	PÇ	7	2,20	15,40
45312	STIHL ARRUELA DE COBERTURA	PÇ	7	2,40	16,80
45316	13,5x52x1,5 MS 066/650/660: - MARCA: STIHL ARRUELA DIN 125-A6,4X12x1,6	PÇ	7	1,70	11,90
	MS 066/650/660: - MARCA: REPOR				
	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	14	10,71	149,94
	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	7	14,36	100,52
45320	CABO CURTO-CIRCUITO FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	14	12,60	176,40
45321	CABO CURTO-CIRCUITO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	7	8,29	58,03
11246	CABO DE COBRE ISOLANTE ANT. CHAMA 2,5MM: - MARCA: NANBET	М	420	0,54	226,80
11247	CABO DE COBRE ISOLANTE ANT. CHAMA 6,0MM: - MARCA: NANBET	М	350	0,62	217,00
45322	CABO DE IGNIÇÃO 10M FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	140	28,74	4.023,60
45323	CABO DE IGNIÇÃO 10M MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	7	36,47	255,29
45325	CABO DE MASSA 270MM MS	PÇ	7	8,60	60,20
45326		PÇ	105	14,18	1.488,90
18831	220/290: - MARCA: STIHL CABO TRIPLEX 35MM; - MARCA:	М	70	9,64	674,80
33895	NANBET CRUZETA SOLDAVEL 25MM: -	UN	5	3,00	15,00
18871	MARCA: FERRATE CURVA 90° FÊMEA 1/2"	UN	3	3,86	11,58
	GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA				
19154	CURVA ESGOTO DN 40 CM; - MARCA: TIGRE	UN	14	9,83	137,62
45357	DENTE DE CORRENTE 36R MEDIA: - MARCA: CARLTON	UN	1400	1,98	2.772,00
45358	DENTE DE CORRENTE 404 GROSSA: - MARCA: CARLTON	UN	700	1,99	1.393,00
33815	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A/600V TIPO	UN	7	62,65	438,55
	FXD/ICC-35KA: - MARCA: OUROLUX				
45210	DISCO LAMINA CORRENTE DE MOTOSSERRA P/ ROCADEIRA HUSQVARNA: - MARCA: FORTG	UN	70	23,39	1.637,30
45211	DISCO LAMINA VIDEA P/ ROCADEIRA HUSQVARNA: -	UN	70	24,93	1.745,10
18905	MARCA: FORTG DISJUNTOR BIPOLAR DE 40	UN	7	13,95	97,65
18911	AMPERES; - MARCA: FAME DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40	UN	3	22,04	66,12
34062	AMPERES; - MARCA: FAME DOBRADIÇA 3", ACABAMENTO	UN	14	2,65	37,10
45360	ZINCADO, COM PARAFUSO: - MARCA: TAMBASA EIXO MS 066/650/660: -	PÇ	7	15,74	110,18
18854	MARCA: STIHL ELETRODUTO CORRUGADO 1"; -	М	7	1,25	8,75
18859	MARCA: REPOR ELETRODUTO RIGIDO 1"; -	UN	5	9,72	48,60
45362	MARCA: REPOR EMBOLO DA BOMBA MS	PÇ	7	153,86	1.077,02
45364	066/650/660: - MARCA: STIHL EMBREAGEM MS 220/290: -	PÇ	21	52,63	1.105,23
	MARCA: STIHL ENGRENAGEM FS 220/290: -	PÇ	105	121,92	
	MARCA: STIHL ESTRIBOS DE AÇO PARA	UN	3	38,31	114,93
	TESOURA; - MARCA: TRAMONTINA FACA 2 PONTAS P/ ROCADEIRA	UN	1260	20,88	26.308,80
	HUSQVARNA: - MARCA: ITECE FILTRO ADICIONAL FS 220/290:	PÇ	14		
	- MARCA: STIHL	•		7,18	100,52
43368	FILTRO DE AR HD2 MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	70	25,11	1.757,70





45369	FIO DE CORTE QUADRADO 3,0MM AMARELO: - MARCA: STIHL	PÇ	140	44,87	6.281,80
45371	FIO DE CORTE REDONDO 3,0MM AMARELO: - MARCA: STIHL	М	350	1,18	413,00
34116	FITA DE SEGURANÇA 200M LISTRADO PRETO E AMARELO: -	UN	14	11,08	155,12
45526	MARCA: WORKER FLANGE DE 50 SOLDAVEL.: - MARCA: TAMBASA	UN	4	18,56	74,24
45397	LIMATÃO MEDIO 5,2X200 MS 066/650/660/380/460: -	UN	210	8,70	1.827,00
18996	MARCA: STIHL LIXA PARA FERRO N° 80; - MARCA: WORKER	UN	35	1,48	51,80
33705	LUVA EM AÇO CARBONO 1": - MARCA: TAMBASA	UN	14	3,00	42,00
18873	LUVA FÊMEA 1" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	7	6,00	42,00
18014	LUVA LATEX FORRADA G; - MARCA: KALIPSO	UN	21	6,50	136,50
33944	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN150: - MARCA: TIGRE	UN	4	1,89	7,56
33951	LUVA SOLDAVEL 50MM: - MARCA: TIGRE	UN	14	2,20	30,80
11300	MANGUEIRA BRANCA TRANSPARENTE 1'' ROLO DE 60 MT: - MARCA: TAMBASA	RL	21	250,00	5.250,00
33958	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 1 3/8": -	М	35	2,15	75,25
33960	MARCA: ELITE MANGUEIRA HIDRAULICA PVC 5/8": MARCA: ELITE	М	35	1,40	49,00
45401	MANGUEIRA FS 220/290: - MARCA: STIL	PÇ	105	6,80	714,00
11507	MANGUEIRA HID R2AT 5/8: - MARCA: BALFLEX	М	35	10,00	350,00
45409	MÓDULO DE IGNIÇÃO FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	14	15,74	220,36
45411	MOLA DA PARTIDA MS 066/650/660: - MARCA: ORIGINAL	РÇ	105	21,13	2.218,65
45413	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220: - MARCA: STIHL	PÇ	105	7,68	806,40
45415	MOLA DE TRAÇAO FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	14	8,95	125,30
45416		PÇ	14	8,06	112,84
45417	MOLA MS 660/650: - MARCA: STIHL	PÇ	14	8,43	118,02
34087	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM: - MARCA: TRAMONTINA	UN	84	33,30	2.797,20
45535	PARAFUSO 1/2X2.1/2.: - MARCA: CISER	UN	350	0,44	154,00
45544	PARAFUSO 1/2X6.: - MARCA: CISER	UN	350	1,78	623,00
45550	PARAFUSO 10X30.: - MARCA: CISER	UN	350	0,90	315,00
45557	PARAFUSO 12X140.: - MARCA: CISER	UN	350	2,19	766,50
45564	PARAFUSO 12X90.: - MARCA: CISER	UN	350	1,92	672,00
45570	PARAFUSO 3/4X4.1/2.: - MARCA: CISER	UN	350	2,67	934,50
45578	PARAFUSO 3/8X4.: - MARCA: CISER	UN	350	1,44	504,00
45586	PARAFUSO 5/16X3.: - MARCA: CISER	UN	350	0,87	304,50
45592	PARAFUSO 6X20.: - MARCA: CISER	UN	350	0,58	203,00
45599	PARAFUSO 6X90.: - MARCA: CISER	UN	350	0,93	325,50
45606	PARAFUSO 8X40.: - MARCA: CISER	UN	350	1,30	455,00
45608	PARAFUSO 8X60.: - MARCA: CISER	UN	350	0,66	231,00
32210	PARAFUSO ACO MA 8.8 12X120: - MARCA: CISER	UN	140	2,63	368,20
32217	PARAFUSO ACO UNC 1X5: - MARCA: CISER	UN	140	2,05	287,00
45424	PARAFUSO COMBINADO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	UN	70	2,28	159,60





45430	PARAFUSO IS M4X25-8.8 MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	UN	70	1,34	93,80
19452	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/2X90; - MARCA:	UN	35	2,22	77,70
18114	STIHL PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40; - MARCA:	UN	35	0,31	10,85
19451	CISER PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X100; - MARCA:	UN	35	1,88	65,80
19238	CISER PARAFUSOS TIPO FRANÇÊS 3/8" X 3.1/2"; - MARCA: CISER	UN	35	1,52	53,20
33718	PINCEL DE 5": - MARCA: TIGRE	UN	7	5,77	40,39
11423	PINCEL P/ PINTURA 1/2: -	UN	14	1,16	16,24
45438	MARCA: TIGRE PISTÃO Ø 52 MM MS 650: - MARCA: STIHL	UN	70	40,71	2.849,70
19080	PLUG DN 40MM; - MARCA:	UN	14	1,93	27,02
19079	AMANCO PLUG ROSCÁVEL 3/4"; - MARCA: AMANCO	UN	14	0,85	11,90
45442	POLIA FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	21	16,39	344,19
45443	POLIA MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	UN	35	17,96	628,60
45622	PORCA GALVONIZADA 3/8".: - MARCA: CISER	UN	700	0,12	84,00
34094	PORCA ROSCA GROSSA 55°, 3/8": - MARCA: CISER	UN	700	0,63	441,00
45446	PORCA TENSORA MS	PÇ	105	4,49	471,45
11324	066/650/660: - MARCA: STIHL PREGO 17X27: - MARCA:	KG	35	11,91	416,85
19217	TRIANGULO PREGO 18 X 27; - MARCA:	KG	35	12,33	431,55
19223	ARCELOR MILITAR PREGO 26 X 72; - MARCA:	KG	140	14,31	2.003,40
11497	TRIANGULO PROTECAO UNIVERSAL LAMINA	UN	21	46,73	981,33
18896	ROC 220: - MARCA: STIHL QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12	UN	4	27,40	109,60
11327	DISJUNTORES; - MARCA: AMANCO REATOR PARA LAMPADA TUBULAR	UN	14	12,40	173,60
11333	1/40: - MARCA: IDEAL REDUÇÃO DE 50X20 P/ AGUA	UN	14	2,21	30,94
19180	POTAVEL: - MARCA: AMANCO REGISTRO DE GAVETA 1.1/4"; -	UN	7	26,72	187,04
19177	MARCA: TIGRE REGISTRO DE PRESSÃO COM	UN	7	24,94	174,58
45454	CANOPLA DE 50MM; - MARCA: TIGRE		7.0	0.00	600.00
	RETENTOR 12X20X3 MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	70	9,89	692,30
45456	RETENTOR 12X32X7 FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	105	10,52	1.104,60
45458	RETENTOR DE BORRACHA E AÇO 14X20X3.5 MS 066/650/6660: -	PÇ	70	11,24	786,80
45460	MARCA: STIHL RETENTOR DE BORRACHA E AÇO 15X47X7 MS 066/650/660: -	РÇ	70	11,25	787,50
11344	MARCA: STIHL REVESTIMENTO P/ PAREDE CERAMICA TAMANHO DIVERSOS: -	М²	140	16,00	2.240,00
45462	MARCA: TIGRE ROLAMENTO DE ESFERAS 15X35X13 MS 066/650/660: -	PÇ	35	10,80	378,00
45464	MARCA: STIHL ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO 6204 MS 066/650/660: -	PÇ	35	12,74	445,90
45465	MARCA: STIHL ROLETE DO PINHÃO 3/8` 7D MS	PÇ	35	18,78	657,30
45467	066/650/660: - MARCA: STIHL SABRE 25 R 35CM14``1,1MM3/8`` MS 180: -	UN	14	70,84	991,76
11262	MARCA: STIHL SIFÃO UNIVERSAL DUPLO: -	UN	5	8,13	40,65
	MARCA: AMANCO TAMPA DO ARRANQUE MS	UN	14	32,15	450,10
	066/650/660: - MARCA: ARGON TAMPA DO PINHÃO DA COR DE	UN	14		
40401	MAG. MS 650/660: - MARCA: STIHL	UN	14	66,49	930,86
45483	TAMPA DO TANQUE DE OLEO MS 650/660: - MARCA: STIHL	UN	14	22,66	317,24





45485	TAMPA DO TANQUE MS 650/660: - MARCA: STIHL	UN	14	23,85	333,90
19142	TÊ PVC ESGOTO DN 40MM; -	UN	14	1,66	23,24
19141	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 60MM; - MARCA: TIGRE	UN	14	2,34	32,76
33988	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	7	2,68	18,76
19287	THINER 5L; - MARCA: FARBEN	UN	14	52,15	730,10
33739	TINTA ASFALTICA AMARELA: - MARCA: CORAL	UN	21	53,97	1.133,37
19282	TINTA PISO 18 L; - MARCA: CORAL	UN	35	125,99	4.409,65
19280	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA 350ML; - MARCA: CORAL	UN	14	15,27	213,78
45488	TIRANTE DO AFOGADOR FS 220/290: - MARCA: STIHL	UN	105	30,14	3.164,70
45489	TIRANTE DO AFOGADOR MS 650/660: - MARCA: STIHL	UN	35	32,39	1.133,65
33997	TORNEIRA PLASTICA CURTA PARA TANQUE: - MARCA: INJETPLAST	UN	7	5,82	40,74
45491	TRIMCUT 31-2 COM FIO FS 220/290: - MARCA: STIHL	UN	11	41,37	455,07
45494	TUBO DO EIXO FS 220/290: - MARCA: STIHL	UN	21	29,24	614,04
45495	TUBO DO PUNHO MS 650/660: - MARCA: STIHL	UN	14	55,12	771,68
34012	UNIÃO SOLDAVEL 25MM: - MARCA: AMANCO	UN	7	2,24	15,68
19091	VALVULA P/PIA INOX; - MARCA: STIHL	UN	5	12,59	62,95
34020	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA: - MARCA: TOILET	UN	5	294,68	1.473,40
45499	VELA PARA IGNIÇÃO MS 650/660: - MARCA: CARLTON	PÇ	14	15,71	219,94
45501	VIRABREQUIM PARA MS 650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	14	100,79	1.411,06
19269	VITRÔ EM ALUMÍNIO E VIDRO 80 X 80 CM; - MARCA: IDEAL	UN	7	70,64	494,48
45503	VOLANTE MS 650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	14	139,73	1.956,22
				Valor Total	126.272,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 126.272,60 (cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:





ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

Projeto/Atividade:

- 08.541.0018.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.
- 3.3.90.30 Material de Consumo
- 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.
- 10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
 - 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 - **12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
 - 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- **14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento)





do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, $$2^{\circ}$$ da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

CNPJ(MF) n° 19.998.060/0001-73

CONTRATANTE

AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS LTDA CNPJ(MF) n° 24.784.807/0001-20 CONTRATADA(O)